



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA/COJEF 18 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Designa o Juiz Federal Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho, da 4ª Vara SJ/PI, para participar da sessão de julgamento da Turma Recursal do Piauí, no dia 17 de março de 2010.

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo 1.612/2006– TRF1,

CONSIDERANDO: a necessidade de compor quorum da sessão de julgamento da Turma Recursal do Piauí, no dia 17 de março de 2010, em razão de férias do Juiz Federal Márcio Braga Magalhães e do Juiz Federal Sandro Helano Soares Santiago membros titular e suplente da Turma Recursal do Piauí

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Federal Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho, da 4ª Vara SJ/PI, para participar da sessão de julgamento da Turma Recursal do Piauí, no dia 17 de março de 2010, **ad referendum** da Corte Especial Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ORIGINAL ASSINADO

Juiz Tourinho Neto
Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região